

PORTARIA Nº 212/2022.
De 29 de Março de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

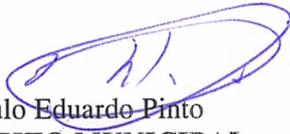
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a Função Gratificada FC3, conforme a Lei Complementar nº 831/2022, ao Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG 18.539.147-3 e CPF/MF 082.476.588-52 cargo de **MOTORISTA I**, pelo exercício de suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, desempenhando função adicional de Coordenador Geral da Frota.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.03.2022.

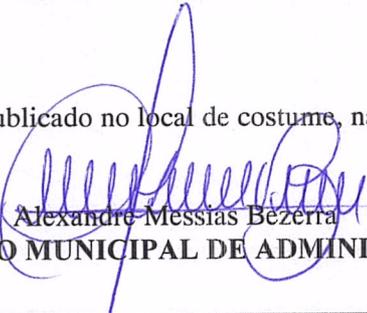
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 29 de Março de 2022.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO